



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

COREME / UNIFAP

EDITAL DE CONCURSO

APRESENTAÇÃO

Este Edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo de preenchimento de vagas para os Programas de Residência Médica, referente ao ano de 2015.

Deve ser lido com atenção, pois nele estão contidas informações importantes quanto aos procedimentos para inscrição, realização das provas, divulgação de resultados, reclassificação e matrícula.

A inscrição no Concurso implica na aceitação dos termos deste Edital.

COREME – UNIFAP

Dr. Olavo Magalhães Picanço Junior
Coordenador Geral

Dr. Roberto Marcel Soares Alves
Secretário Executivo

Dr. Claudionei Franco Gomes Junior
Supervisor do PRM-Pediatria

Dr^a. Christiane Fonseca Gonçalves
Supervisora do PRM-Ginecologia-Obstetrícia

Dr. Alessandro Marcus Pinheiro Melo
Supervisor do PRM-Clinica Médica

Dr. Pedromar Valadares Melo
Supervisor do PRM- Cirurgia Geral

Dr. Vinicius Araújo dos Reis
Supervisor do PRM- Cirurgia do Trauma

EDITAL E NORMAS DO CONCURSO

A Comissão de Residência Médica (COREME) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, juntamente com as direções do Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima (HCAL), do Hospital da Mulher Mãe Luzia (HMML), do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA) e do Hospital de Emergência (HE) comunicam, através do presente Edital a abertura das inscrições para o Concurso de Residência Médica para o ano de 2015, o qual se normatiza conforme as instruções deste Edital.

PROGRAMAS OFERECIDOS

No quadro a seguir estão citados os Programas existentes, recomendados pela Comissão Nacional de Residência (CNRM), os números de vagas, o tempo de duração de cada programa e as instituições da SESA que os oferece:

PRM	Número de vagas disponíveis	Duração Mínima (anos)	Hospital
Cirurgia Geral	6	2	HCAL/HE
Obstetrícia-Ginecologia	4	3	HM/HCAL
Pediatria	4	2	HCA
Clínica Médica	4	2	HCAL/HE
Cirurgia do Trauma*	2	1	HE

* Pré-requisito de 2 anos em Cirurgia Geral em PRM reconhecido pela CNRM

INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

O candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o Curso de Graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo as Leis vigentes, satisfazendo as condições exigidas para cursar o Programa de Residência Médica.

No programa que exige o pré-requisito, o candidato, ao se inscrever, estará declarando que concluiu a Residência Médica exigida como pré-requisito no presente edital em programas reconhecidos pelo Ministério da Educação.

As inscrições deverão ser efetuadas via Internet na "home page" www.unifap.br/depsec, após o preenchimento do formulário o candidato deverá gerar boleto bancário e efetuar o seu pagamento para efetivação de sua inscrição. O pagamento da taxa de inscrição efetuado após o vencimento não validará a referida inscrição. Informações também poderão ser obtidas nas home pages (www.amapa.gov.br), e SESA (www.saude.ap.gov.br) e/ou pelo endereço eletrônico: coreme.ap@gmail.com, O valor da taxa de inscrição é de cem Reais (R\$ 100,00).

Prazo de inscrição: 08 de Dezembro de 2014 a 05 de Janeiro de 2015 (em caso de inscrição pelos Correios-SEDEX - AR a data de postagem deve ser até 05 de Janeiro de 2015, podendo nesse ínterim, o candidato mandar a ficha de inscrição digitalizada via e-mail, devidamente preenchida e assinada). Documentos que chegarem com a data de postagem posterior não serão aceitos para fins de inscrição.

Documentos exigidos

Na inscrição:

1. Ficha de inscrição (ver em: www.unifap.br e www.amapa.gov.br), constando: nome completo, endereço (CEP, telefones, fax e endereço eletrônico) e PRM selecionado;
2. *Curriculum vitae*;

Cópia autenticada dos seguintes documentos: (No ato da Matrícula)

3. Histórico Escolar do Curso de Graduação em Medicina;
4. Diploma de Médico (cópia autenticada), caso já tenha sido graduado;

5. Duas fotografias 3x4 (recentes);
6. CPF;
7. Carteira de Identidade;
8. Título de Eleitor;
9. Carteira de Inscrição em Conselho Regional de Medicina (de qualquer unidade da federação) ou Declaração do Diretor da Escola Médica (com firma reconhecida em Cartório) que cursa o último período do curso de graduação em Medicina, com a conclusão até 28 de Fevereiro de 2015;
10. Os candidatos graduados em Medicina por Escola Médica estrangeira devem, obrigatoriamente, anexar aos documentos da inscrição, neste concurso, do documento probatório de revalidação de Diploma de Médico por Escola Médica do Brasil.

No dia da prova:

1. Carteira de Identidade;
2. Comprovante de Inscrição; e
3. Caneta azul ou preta.

TESTE DE SELEÇÃO

O concurso realizar-se-á em etapa única, com provas de conhecimentos médicos, oferecidos durante o Curso de graduação em Medicina, de múltipla escolha, com 60 (sessenta) questões nas áreas básicas de Pediatria, Clínica Médica, Cirurgia Geral e Ginecologia-Obstetria. Para as áreas de acesso direto e para cirurgia do trauma constará 10 (dez) questões discursivas de cirurgia geral. Cada questão terá o valor de 01 (um) ponto. A prova terá duração máxima, de 4 (quatro) horas.

Dia da prova: dia **16 de Janeiro de 2015**, com início às 09:00 (nove) horas (horário de Brasília).

Locais de prova e horário de início

1)Macapá (AP): Sala de aula do Bloco da Medicina na Universidade Federal do Amapá
Rodovia Juscelino Kubitschek – Universidade – Macapá - AP

2)Belém (PA): Sala de aula da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Rua: Oliveira Belo, nº 395 – Umarizal

3)Brasília (DF): Secretaria Executiva do Governo do Estado do Amapá.
Setor de Autarquia Sul – Quadra 6 –
Edifício Belvedere – Bloco K
Sala: 402

NORMAS GERAIS

- I) Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a) Faltar à prova;
 - b) Não apresentar a documentação exigida por ocasião da prova e da matrícula;
 - c) Chegar atrasado para a realização da prova;

II) Não será permitido o trancamento de matrícula, exceto aquele (não voluntário), do sexo masculino, convocado por uma das Forças do Ministério da Defesa (Serviço Militar obrigatório), conforme Resolução do CNRM nº11/2007 de janeiro de 2005;

Somente poderão reservar a vaga aqueles aprovados e classificados em primeira chamada dentro do número de vagas disponíveis. Àqueles aprovados e chamados posteriormente, **NÃO** poderão realizar o trancamento.

Os candidatos aprovados no Concurso de Residência Médica – 2015, e que cumprirão o Serviço Militar, terão suas vagas reservadas pelo período de 1 (um) ano, de acordo com termos das Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

Em relação aos médicos em curso no PROVAB são definidos os seguintes critérios para utilização da pontuação adicional de 10% nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Residência Médica, conforme Resolução CNRM Nº 03/2011: - Poderão requerer pontuação adicional nos processos seletivos de ingresso aos Programas de Residência Médica para o ano de 2015. - Para fins de inscrição no processo seletivo, os médicos deverão apresentar declaração emitida pela Secretaria de Gestão no Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES, do Ministério da Saúde, de que estão participando do Programa. - Serão considerados aptos para utilizar a pontuação máxima final de 10%, todos os médicos que confirmarem o **atuação no PROVAB** de acordo com o que determinar a CNRM, por meio da documentação emitida pela SGTES.

III) No ato de matrícula, o candidato aprovado deve apresentar ou comprovar:

- a) Inscrição como contribuinte autônomo do INSS;
- b) Abertura de conta corrente (preferencialmente) no Banco do Brasil;
- c) Inscrição (primária ou secundária) em Conselho Regional de Medicina (Não será efetivada a matrícula de candidato que não apresentar inscrição no CRM)

IV) Ao inscrever-se no Concurso de Residência Médica para 2015, o candidato poderá optar por apenas uma opção de especialidade;

V) O preenchimento das vagas em cada especialidade será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos na prova escrita realizada em **16/01/2015**. O desempate entre os candidatos com a mesma pontuação na prova de conhecimentos médicos obedecerá, sucessivamente ou na ordem abaixo, aos seguintes critérios:

- 1) Maior número de pontos na área específica de opção do candidato;
- 2) Análise do *Curriculum vitae* do candidato;
- 3) Candidato com maior idade;

VI) Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem às vagas oferecidas no presente edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente, com acerto mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota do primeiro colocado no concurso;

VII) Os candidatos aprovados no Concurso e devidamente matriculados nos Programas de Residência Médica terão direito a bolsa de estudo, que é referenciada pela CNRM/MEC pago pelo Ministério da Educação;

VIII) A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de 09 a 13 de fevereiro de 2015, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na COREME- Secretaria de Estado da Saúde- SESA (Macapá-AP). No ato da matrícula, o médico-residente assinará compromisso de realizar a Residência Médica em regime de tempo integral (60 horas semanais).

IX) A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina e dos documentos relacionados no parágrafo seguinte.

§1º. No ato da matrícula, o candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina deverá comprovar

a conclusão do curso médico por meio de documento oficial, expedido pela Coordenação do Curso, e o candidato brasileiro que fez curso de graduação em medicina no exterior ou médico estrangeiro deverá comprovar a revalidação do diploma por universidade pública, na forma da legislação vigente, apresentando, ainda, em ambos os casos, cópias e originais dos seguintes documentos:

I - cédula de identidade (RG);

II - CPF ativo;

III - registro no Conselho Regional de Medicina;

IV - comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

V - comprovante de realização do(s) pré-requisito(s).

§4º. Os casos omissos serão resolvidos a juízo da CNRM.”

X) Os candidatos aprovados e não classificados ao serem chamados a assumir vaga em aberto terão 48 horas úteis para se apresentar e efetuar a matrícula junto a COREME pessoalmente ou por procuração. Os mesmos serão avisados por contato telefônico inicial e por email e a não resposta no período acima referido será entendido como não aceitação em assumir a vaga.

XI) No período de 16 a 20 de fevereiro de 2015, haverá uma nova matrícula para vagas remanescentes;

XII) A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição na COREME – SESA a partir de 30 de abril de 2015.

XIII) Os Programas de Residência Médica em 2014 iniciaram no dia **02/03/2015** ou data definida pela CNRM. Os aprovados neste concurso se comprometem a integralizar a carga horária do Programa de acordo com as Normas da CNRM.

CALENDÁRIO GLOBAL

08/12/14 a 05/01/2015 - Inscrições.

16/01/2015 - Prova de Conhecimento.

19/01/2015 - Divulgação do gabarito

**Prazo para Recurso de Gabarito - Até 48 horas após a divulgação do gabarito. Somente na sala da COREME
09:00 as 12:00h**

23/01/2015 - Divulgação da lista de Classificação.

09/02 a 13/02/2015 – Matrículas

16 a 20/02/2015 – Reclassificação

**Candidato da reclassificação terá 48 horas
para confirmar a matrícula**

**02/03/2015 - Início das atividades dos Programas de
Residência Médica.**

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Eliane Superti

Reitora da Universidade Federal do Amapá

Denilson Ferreira de Magalhães

Secretário Adjunto de Saúde do Estado do Amapá

Olavo Magalhães Picanço Junior

Coordenador da COREME